

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Processo: 202300006027299

Nome: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Assunto: **Análise Técnica CACTIC**

PARECER TÉCNICO SGG/CACTIC-21359 Nº 104/2023

Trata-se da aquisição de 71.171 (setenta e um mil cento e setenta e um) unidades de Notebooks do tipo Chromebooks 2 em 1 via pregão eletrônico, visando composição de Ata de Registro de Preços (ARP), para atender as demandas do projeto Novas Tecnologias - Ferramentas para a Aprendizagem Escolar, que os fornecerá em regime de comodato a todos estudantes das 2^{as} séries do ensino médio diurno e noturno da rede estadual de educação.

CONSIDERANDO a Portaria nº 280/2020 - SEDI que instituiu a Comissão de Análise de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (CACTIC) e a Instrução Normativa nº 01/2020 - SEDI que dispõe sobre a regulamentação do art. 12 do Decreto Estadual nº 7.398, de 08 de julho de 2011 e o estabelecimento do procedimento relativo à manifestação técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI nas licitações e contratações diretas voltadas à aquisição, locação de equipamentos, ou, ainda, prestação de serviços especializados de informática e telecomunicações.

As diligências solicitadas no termo **Diligência nº 29/2023/SGG/CACTIC (48539675)** foram observadas e atendidas, conforme consta no **Despacho nº 232/2023/SEDUC/GETEI (48594923)**.

Neste sentido, e nos termos da reunião realizada no dia 05 de julho de 2023, **a CACTIC manifesta-se favorável à aquisição, pois entende que as especificações técnicas estão alinhadas com o praticado no mercado e que os quantitativos estão em consonância com a justificativa apresentada.**

O presente parecer diz respeito apenas à análise técnica do objeto, não convalidando, portanto, com os orçamentos realizados, bem como com nenhum ato que porventura esteja em desacordo com a legislação aplicável.

Portanto, encaminhem-se os autos ao **Subsecretário da STI**, para validação e demais providências que julgar cabíveis.

Goiânia, 05 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERREIRA DUARTE, Membro de Comissão**, em 06/07/2023, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL MITSUNAGA, Membro de Comissão**, em 06/07/2023, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BREYNER JACKSON REZENDE MONTEIRO, Membro de Comissão**, em 06/07/2023, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DIAS CAMPOS, Membro de Comissão**, em 06/07/2023, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO NUNES DE OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 06/07/2023, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NUNES ROCHA, Membro de Comissão**, em 06/07/2023, às 11:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCCAS LUCIANO LUCAS MENDES MARTINS, Coordenador(a) da Comissão**, em 06/07/2023, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49432619** e o código CRC **9F1D8354**.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO Nº 2233, BLOCO G, SETOR NOVA VILA - GOIÂNIA-GO - CEP
74653-900 - (62)3269-4255.



Referência: Processo nº 202300006027299



SEI 49432619